



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

LEI MUNICIPAL 1792/2006

Dá denominação a via pública como nesta se especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - O segmento de via pública com início na Rua Professor Odilon José Rosa e término na Avenida Antenor Pereira de Moraes, denominar-se-á **Rua "Vicente Alfredo"**.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis, 04 de Agosto de 2006.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL